PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: licitacao@claraval.mg.gov.br
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

LEI Nº 1.283/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Declara de utilidade pública a entidade associativa que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a ***Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Bertolino,*** inscrita no CNPJ sob nº 12.009.917/0001-36, situada na Comunidade Bertolino, Zona Rural, s/nº, CEP 37.997-000, cujos estatutos sociais estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ib Iraci, MG.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claraval, 22 de abril de 2013

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
De acordo com a Lei Orgânica Municipal- artigo 28
22/04/2013
Regéria Ferreira Nicolino
Nome do Servidor Responsável
CPF: 064 222 698 03
Assinatura